



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Química

RESOLUÇÃO Nº 012/2022-ENQ

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UEM, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Engenharia Química**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunos	R.A.	Prazo máximo para conclusão do curso
Jhonatan Carlos Bocardi	81147	2022
Roberto Pedro da Silva	29780	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Mara Heloisa Neves Olsen Scaliante,
Coordenadora - ENQ.